Mensagem de Veto- Projeto de Lei nº 66/2022

Sr. Presidente, o Prefeito Municipal deste Município de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decide vetar integralmente o autógrafo do Projeto de Lei 66/2022, que dispõe sobre a autorização do executivo municipal á custear hidrômetros para medição de água ás famílias carentes do Município e dá outras providencias.

Em que pese a boa intenção dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei ora vetado, repete o Projeto de Lei 68-2022, que é mais amplo e abrange não somente custear hidrômetros á população em vulnerabilidade financeira e social, bem como isentá-los das multas aplicadas pela falta de hidrômetro.

Assim, por estas razões, fica vetado integralmente o referido Projeto de Lei.

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -